



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



RESOLUÇÃO Nº 065/2023

Cria a Comissão Temporária de Processo Administrativo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMDCA/BC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº1033/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Processo Administrativo para apurar a conduta de órgão municipal protetivo, conforme relatado na Notícia de Fato nº01.2023.00026487-5, Ofício nº399/2023/04PJ/BCA, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 04 de Julho de 2023.


JOÃO PASSOS

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA**